CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 8 de outubro de 2021.

OF-SGP23 n. 1165/2021

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 7 de outubro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 64/21, de autoria da Vereadora Edir Sales, que dispõe sobre a inclusão social para a doença fibromialgia no Município de São Paulo.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes,

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.

Matéria OF-SGP23 1165/2021. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 14/10/2021 e juntado ao PL 64/2021 por Luana Morais. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=329345.